### Decreto Nº 0027705/2018 - 30 de maio de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (cinco mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
- Art. 2° Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemIII, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:
- Art. 3° Esta Decreto entra em vigor nesta data.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 30 de MAIO de 2018

Victor da Silva Coelho



## Decreto $N^{\circ}$ 0027705/2018 - 30 de maio de 2018

# ANEXO ÚNICO

<b>Fonte</b>	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
	CAMARA MUNICIPAL			_
UNIDADE OR	ÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
<b>AÇÃO:</b> 2.001 -	GESTÃO LEGISLATIVA			
10000001	33903999		0,00	3.000,00
10000001	33903999		0,00	2.000,00
10000001	33903301		3.000,00	0,00
10000001	33903971		2.000,00	0,00
		Total por Ação	5.000,00	5.000,00
		Total por Unidade	5.000,00	5.000,00
		Total por Órgão	5.000,00	5.000,00
		Total da Movimentação	5.000,00	5.000,00

Victor da Silva Coelho

### Decreto Nº 0027705/2018 - 30 de maio de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (cinco mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
- Art. 2° Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemIII, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:
- Art. 3° Esta Decreto entra em vigor nesta data.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 30 de MAIO de 2018

Victor da Silva Coelho



## Decreto $N^{\circ}$ 0027705/2018 - 30 de maio de 2018

# ANEXO ÚNICO

<b>Fonte</b>	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
	CAMARA MUNICIPAL			_
UNIDADE OR	ÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
<b>AÇÃO:</b> 2.001 -	GESTÃO LEGISLATIVA			
10000001	33903999		0,00	3.000,00
10000001	33903999		0,00	2.000,00
10000001	33903301		3.000,00	0,00
10000001	33903971		2.000,00	0,00
		Total por Ação	5.000,00	5.000,00
		Total por Unidade	5.000,00	5.000,00
		Total por Órgão	5.000,00	5.000,00
		Total da Movimentação	5.000,00	5.000,00

Victor da Silva Coelho